



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: SETOR DE COMPRAS

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de novos veículos pela Prefeitura é essencial para melhorar a prestação de serviços públicos em diversas áreas:

1. **Saúde:** Transporte de equipes de saúde, garantindo atendimento ágil, especialmente para emergências.
2. **Educação:** Veículos para uso administrativo, facilitando o acompanhamento pedagógico.
3. **Assistência Social:** Mobilidade para visitas domiciliares e implementação de programas de assistência a famílias vulneráveis.
4. **Infraestrutura:** Necessidade de veículos para fiscalizar e monitorar obras públicas e garantir a continuidade dos serviços de manutenção do município.

Conclusão: A aquisição de veículos modernizará a frota municipal, aumentando a eficiência no atendimento à população e garantindo serviços mais ágeis e de qualidade.

Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de abril de 2024.


LÚCIA SILVA PINHEIRO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS